



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.208, DE 11 DE JULHO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 10/2022, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR E PEDAGOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando os processos administrativos nºs 44403 e 48335/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do EDITAL Nº 10/2022 que dispõe sobre normas para o Processo Seletivo Simplificado e contratação em regime de designação temporária para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Professor e Pedagogo, nos termos da Lei Municipal nº 1.999/2018, para o exercício no ano letivo de 2023.

Art. 2º - O resultado a que se refere o art. 1º deste Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município Nº 3668, de 29 de novembro de 2022, nas páginas 72 a 91.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 11 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal